

Civil, pela prática, em tese, de irregularidade administrativa, que se comprovada constitui transgressão disciplinar ao art. 74, incisos VII, XIII, XXV, XXXIV, XXXV e XXXIX da Lei Complementar nº 022/94;

II – Designar as servidoras IVONE FERNANDES SHERRING, IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES – Delegadas de Polícia Civil e MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA – Escrivã de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios, e ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder diligências indispensáveis à instrução processual.

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e Recursos Humanos, para que tomem as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR / Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 117 / 2009-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 14/07/09

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 14746

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 004/2009-CPPAD, de 13-07-2009, da lavra da DPC IZABEL PEREIRA GOMES – Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 018/2009-DGPC/PAD, de 18-05-2009, publicada no Diário Oficial nº 31.424, de 22-05-2009; RESOLVE: I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 018/2009-DGPC/PAD, de 18-05-2009, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 22-05-2009;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR / Delegado Geral da Polícia Civil

RESUMO DA PORTARIA N.º 677/09-DGPC/OD/DA, DE 10/07/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 14749

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1.DPC – ROBERTO NAZARENO S. RAMOS

2.IPC – HELDER CARVALHO SANTOS

3.AG. ADM – ELZA LISBOA FRANCÊS

Destino: SALINOPOLIS E OUTROS (PA)

Período: 10 a 12/07/2009

Nº Diárias: 03 (TRÊS)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 678/09-DGPC/OD/DA, DE 10/07/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 14751

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1.DPC – ADELINO HILTON S. SOUSA

2.DPC – LUZIA MARIA N. DOS SANTOS

3.EPC – MARY LUCIA FARIAS MARSHAL

4.EPC – HILDAMAR DO S. P. DA SILVA

5.IPC – MANOEL MARIA A. BORGES

6.PAP – ANTONIO JOSE L. ANTUNES

Destino: MOSQUEIRO (PA)

Período: 10 a 13/07/2009

Nº Diárias: 04 (QUATRO)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PORTARIA Nº 0651/09 - GAB/CORREGEPOL DE 7/7/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 14647

CONSIDERANDO: o teor do TA de PAULO NAZARENO DOS SANTOS FEITOSA e VALMIR FEIO MOREIRA, onde o primeiro alega ter sofrido agressão física, cuja autoria atribui ao servidor: ROBERTO SERGIO CAMPOS DA CONCEIÇÃO, conforme Despacho/CM/CGPC de 29/06/09 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0652/09 - GAB/CORREGEPOL DE 7/7/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 14648

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas face a alegação da autoridade policial quanto

as circunstâncias em que foi instaurado o TCO nº 75/2007.000447-5, figurando como autora: SURAMA DE CARVALHO COSTA, conforme Despacho/COINT/CGPC e anexos; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0653/09 - GAB/CORREGEPOL DE 7/7/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 14649

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as alegações da Sra. SURAMA DE CARVALHO DA COSTA e outros, que atribuem aos policiais: EVALDECI DOS SANTOS MORAES, WILLIAM MARTINEZ COSTA BRAGA e JOSÉ SANTIAGO BARROS, à época lotados na DP Salinópolis, supostas irregularidades, conforme teor dos Ofícios nºs. 221/MP-PJS e 219/09/CRZB e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0654/09 - GAB/CORREGEPOL DE 7/7/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 14650

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas face os termos do Ofício nº 439/09/SJ, quanto a não apresentação por parte da DP de Bragança, do preso: MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS, para audiência na Comarca de Augusto Corrêa, no dia 02/06/09, conforme Ofício nº 379/09/SJ; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0655/09 - GAB/CORREGEPOL DE 7/7/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 14651

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu o baleamento do detento MAURO PEREIRA BAIMA, por ocasião da tentativa de fuga durante sua remoção à Cadeia Pública, fato ocorrido em 30/06/09, conforme consta no Ofício nº 748/2009/DPCP em anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0656/09 - GAB/CORREGEPOL DE 7/7/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 14652

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da DPC PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO, que teria tratado com desdém as Sras.: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA PIMENTA e MARIA TEREZA DE OLIVEIRA CORREA, fato ocorrido em 24/06/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0657/09 - GAB/CORREGEPOL DE 7/7/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 14654

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 466/2009/Cart/SRSP e anexos, onde consta que o DPC ELIAS JORGE CARVALHO FRANCÊS, lotado na DP Eldorado dos Carajás, se ausentou daquele município, sem autorização superior, além de ter concedido entrevista ao jornal local sem autorização;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0658/09 - GAB/CORREGEPOL DE 7/7/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 14655

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de presos de justiça da DP Guanabara, em 27/06/0-9, conforme Ofício nº 2021/09DPM e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0659/09 - GAB/CORREGEPOL DE 7/7/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 14656

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a fuga de presos ocorrida em 26/06/09 na DP de Novo Progresso, conforme comunicação contida no Ofício nº 249/09/DPCNP;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0660/09 - GAB/CORREGEPOL DE 8/7/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 14657

CONSIDERANDO: o teor do TD de NIVALDO COUTINHO DE SOUZA, vítima de agressão física, cuja autoria atribui ao policial "RAFA", fato ocorrido em 24/06/09, conforme Ofício nº 296/09/MP/-1.PJDH e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0661/09 - GAB/CORREGEPOL DE 8/7/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 14658

CONSIDERANDO: o teor da Representação firmada por LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ, contra a DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, que teria intimidado e ameaçado de prisão aquele suplicante;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil